



ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM nº _____, de _____ de _____ de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, especialmente o que determina o inciso I, § 1º, II do Art. 203 da Constituição do Estado do Ceará, o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.”**

A elaboração deste Plano foi concebida com a participação da sociedade cearense que foi convidada a contribuir para a formulação e acompanhamento de suas demandas prioritárias. Com essa preocupação, o Governo decidiu pela elaboração de um Plano Plurianual Compartilhado: compartilhado em direitos e compromissos por parte de todos e que inaugurasse estratégias de longo prazo, visando a inclusão social e a redução das desigualdades tanto de renda quanto regional das oportunidades econômicas.

Durante os meses de julho e agosto deste ano, foram realizados vinte e um encontros regionais, envolvendo a participação de aproximadamente 8.000 pessoas, representantes do Governo do Estado, dos municípios integrantes das microrregiões e dos mais diversos segmentos da sociedade civil. Esses encontros foram marcados por amplos debates, agregando propostas e valores locais. Esta decisão representou um marco de inovação na história do planejamento estadual: a ausculta às populações dos municípios cearenses, na defesa de suas prioridades e legítimos interesses.

Essa forma compartilhada de trabalhar enriqueceu o planejamento estadual e gerou o atual Plano, cujo objetivo síntese é buscar o **CRESCIMENTO COM INCLUSÃO SOCIAL**. Sua fundamentação está baseada em quatro eixos de articulação: Ceará Empreendedor; Ceará Vida Melhor; Ceará Integração e Ceará Estado a Serviço do Cidadão, que são detalhados no final deste documento.

Uma estratégia relevante que deve ser sublinhada no atual PPA é a sua proposta política de descentralização espacial da economia, ou reestruturação territorial. É importante lembrar que a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), formada por 13 municípios, ocupa apenas 3,42% da área total do Estado, abriga em torno de 42% da população cearense, concentra cerca de 62% do produto interno bruto (PIB), 69% do emprego e 90% da arrecadação de tributos. Essa macrocefalia representa uma grande preocupação para os gestores de políticas públicas, constituindo-se, assim, num grande desafio a ser enfrentado pelo Governo do Estado, nos próximos anos.

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcos César Cals de Oliveira
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ
NESTA**



ESTADO DO CEARÁ

Esse fato reforça a opção estratégica do Governo Estadual em reverter o quadro de forte concentração espacial da riqueza e do mercado de trabalho, ao decidir que, em 2004, 55% dos seus investimentos deverão ser realizados no interior, ou, mais especificamente, fora da RMF. Essa destinação de recursos para o interior será intensificada nos anos seguintes, devendo atingir 65%, em 2006.

O financiamento do Plano, a fim de tornar exequíveis tantos e tão variados objetivos, será viabilizado pelo estabelecimento e ampliação de parcerias e negociações entre o Governo do Estado, o setor privado e outros níveis de governos (federal e municipal).

O PPA 2004-2007 será um dos instrumentos de orientação para a estruturação das receitas e dos gastos públicos ao longo do quadriênio, por meio de mudanças nos orçamentos anuais. Vale lembrar, por oportuno, que o Plano Plurianual não representa uma peça acabada, devendo ser revisto anualmente, incorporando ajustes e correções de rumo, de modo a tornar realizáveis os objetivos propostos.

O conteúdo programático do PPA encontra-se explicitado no Projeto de Lei, abrangendo as premissas do Plano, as perspectivas de desenvolvimento do Ceará, os cenários macroeconômicos, os eixos de articulação, objetivos estratégicos e o seu financiamento.

O Plano Plurianual, muito enriquecido com as contribuições recebidas da sociedade cearense, é agora encaminhado à Assembléia Legislativa, fórum por excelência de representação do nosso povo, que tem o poder constitucional de debater, aperfeiçoar e decidir soberanamente.

Dessa forma, ao submeter o Plano à consideração desta augusta Casa, estou convicto de que o Poder Legislativo saberá avaliar as prioridades das propostas e ações necessárias a promover o crescimento do Estado com inclusão social, objetivo primordial a ser perseguido por nossa gestão.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO IRACEMA, em Fortaleza, aos _____ de _____ de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO